



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 76/X-2º/2010-11

(Documentos de Prestação de Contas - Conta de Gerência e Inventário Patrimonial do Município referente a 2010)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2011, realizada no dia 02 de Maio de 2011, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 36/X-2º (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 13/04/2011, sobre a “Conta de Gerência, Anexos às demonstrações Financeiras com o Inventário Patrimonial do Município referente ao ano de 2010” e considerou o Relatório de Fiscalização e respectivo Parecer e a Certificação Legal das Contas da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do nº 1, do artigo 47º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, apreciou o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e aprovou a Conta de Gerência do Município referentes ao ano de 2010, nos precisos termos da deliberação camarária de 13 de Abril de 2011.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 03 de Maio de 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)